ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1262, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

Aprova Planta Complementar do Projeto de Áreas denominado "Chacramento Água Azul".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Complementar do Projeto de Áreas denominado "Chacramento Água Azul", neste Município, aprovado pela Lei nº 1205, de 30/11/78.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 1979.

Antônio da Cunha Rezende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.